

DECLARAÇÕES DO PROCURADOR MAC DOWELL

SOBRE O CASO DELEUSE

AG 2.1.14.469

“Um escândalo sem precedentes na historia da justiça brasileira”

RIO, 22 (H.) — Na casa n.º 185 da rua Gustavo Sampaio, onde Paulo Deleuse tinha o seu archivo, o sr. Mac Dowell da Costa, procurador do Tribunal de Segurança Nacional, ouvido pela imprensa, declarou:

“O caso Deleuse constitue um escândalo sem precedentes na historia da Justiça brasileira. Eu mesmo, ao receber a denuncia contra esse cidadão, não acreditava que tivesse o caso uma extensão tamanha. Posso por ora dar muito poucos dados, mas são suficientes para que se possa aquilatar da perniciosa actividade desenvolvida por aquelle estrangeiro no Brasil.

Mas esta casa ainda não tinha profocado a curiosidade dos jornaes... Aqui se encontra o archivo completo de Deleuse.

— “Aqui — disse o sr. Mac Dowell — estamos trabalhando diariamente, desde o dia 15 de março, manuseando, peça por peça, todo o archivo do negociista francez”.

Em seguida, mostrou numerosos volumes, cuidadosamente encadernados:

“Estes volumes são de autos, duzentos dos quaes já foram apreendidos, roubados, desde 1925 á Justiça. Encontramos aqui diversos agravos feitos perante o Supremo Tribunal Federal, cujos ultimos despachos são dos respectivos relatores, quando os autos em mesa para o julgamento dos agravos. Em muitos desses autos também ao Supremo Tribunal estão lavrados os accordams, promptos para o recebimento das assignaturas competentes, tendo sido retirados abusivamente antes de assignados pelo presidente do Tribunal e demais ministros. Em outros processos foram arrancadas as principaes folhas. Decla-

rava Deleuse em carta apreendida que “sempre é muito facil arrancar as ultimas folhas de qualquer processo, porque não ficam provas dos processos”. Assim é que Deleuse consegue fugir ás malhas da lei”.

O sr. Mac Dowell contou ainda:

“Ante-hontem encontramos aqui os autos do processo de appellação de executivo fiscal, movido pela Fazenda do Estado de São Paulo, para cobrança de 1.115:000\$000. Desses autos foi arrancada a carta de sentença. Mas Deleuse se esqueceu de arrancar a folha em que estava o termo de jun-tada.

O sr. Mac Dowell continuou:

“Infelizmente tenho de constatar que Deleuse, para conseguir tudo isso corrompeu numerosos funcionarios da Justiça, aos quaes pagava mensalidades, conforme carta — para citar só uma — que escreveu ao seu advogado em São Paulo, em data de 13 de setembro de 1937.

— Em outra carta — prosegue o sr. Mac Dowell — enviada a outro dos seus advogados de São Paulo, em 27 de janeiro de 1937, historizando o modo como elle fazia para obter as distribuições ao ministro que mais lhe convinha — o mais rapido ou o mais demorado, conforme o caso — escreveu Deleuse, a proposito daquelles pagamentos: “Só ha difficuldades na hypothese dos adversarios desejarem também chegar a determinado ministro. Então a difficuldade se resolve por concorrência... Não publica. Quem offerecer mais conseguirá a distribuição, conforme é, aliás, de direito”.

O sr. Mac Dowell da Costa terminou dizendo que calculava o montante dos haveres de Paulo Deleuse em mais de 50.000:000\$000.

Filha do Mank - 2.3.2.39

Declarações são as seguintes...